



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO TRE/SP n.º 321/2014

**Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Resolução
TRE/SP n.º 316/2014**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução TSE n.º 23.397/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução TRE/SP n.º 316/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Comissão de Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, composta pelos seguintes membros: Juiz Aloisio Sérgio Rezende Silveira, que exercerá a Presidência; Ana Claudia Mastrodomenico, representante da Corregedoria Regional Eleitoral; Silvia Furtado Bueno Teixeira, representante da Secretaria Judiciária; Henrique Jun-Iti Nagano, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Daniella Minari Matroni, representante da Secretaria de Administração de Material.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em sessão.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 22 de outubro de 2014.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro
Presidente

A handwritten signature in black ink, featuring a prominent horizontal line and several smaller strokes above and below it.

Desembargador Mário Devienne Ferraz
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

A handwritten signature in black ink, with a long, sweeping horizontal line and several smaller strokes above and below it.

Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi

A handwritten signature in black ink, with a long, sweeping horizontal line and several smaller strokes above and below it.

Juiz Roberto Maia Filho

A handwritten signature in black ink, with a long, sweeping horizontal line and several smaller strokes above and below it.

Juiz Silmar Fernandes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DAS SESSÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no Diário da Justiça Eletrônico de 24 de outubro de 2014, quinta-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 321/2014. NADA MAIS.
São Paulo, 24 de outubro de 2014.

Mauricio Moutinho Manzolino
Analista Judiciário